



**MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
CERTIDÃO DE REGISTRO CADASTRAL**
Instituída pela Portaria ME nº 115 de 03 de abril de 2018

***** ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ HINODÊ *****
CNPJ: 43.308.535/0001-37

A SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE, certifica o proponente em observância às exigências formais previstas nos artigos 18 e 18-A da Lei 9.615/98.

A Nota Técnica nº 319/2021 (11716934) é o ato que manifesta o atendimento dos requisitos, constante do processo: 71000.076425/2021-71.

Para efeito dos objetivos previstos na Portaria/ME nº 115/2018, esta certidão tem validade de 1(um) ano, exceto se verificado o descumprimento de quaisquer obrigações.

Esta certidão encontra-se publicada no portal do Ministério da Cidadania/Secretaria Especial do Esporte, link para consulta: <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/servicos/editais/entidades-certificadas-18-e-18-a>.

DATA DE EMISSÃO: 16/12/2021

DATA DE VALIDADE: 16/12/2022

Qualquer emenda invalidará este documento

(assinado eletronicamente)
JOSEANE SALMITO DE ARAÚJO SITÔNIO
Diretora - Substituta*

* Substituta eventual conforme designada pela PORTARIA Nº 738, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021, acessível em <https://in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-738-de-14-de-dezembro-de-2021-367162402>



Documento assinado eletronicamente por Joseane Salmito de Araújo Sitônio, Diretor(a) do Departamento de Certificação da Lei Pelé, Substituto(a), em 16/12/2021, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **11716941** e o código CRC **9827546A**.